

COLONO Luiz Sychocki - E. C. - Paraná
N. C. de Paraná
de quadra Nº D Lote nº 04
Processo nº 5.099/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Luiz Sychocki agricultor, o lote Rural número 04-D (Quarta - D).

da quadra nº Rural, do NÚCLEO COLONIAL DE Paraná, transf. p/Lei 4.225 de 17/09/80, modif. criada pela Lei nº 4.287, de 04, de Maio de 1980, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 3 ha. e 5027 mts2, (Três hectares, cinco mil e vinte e sete metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Chácara 05-D e lot. Ursemo; SUL Grota Vila Bahia; LESTE Grota Vila Bahia; OESTE Chácara 05-D

R.G. nº 200.186-559/PR. - CPF. 225.160.099-44

MARCOS OU DADOS Confrontações:

- 0-1- 70°16' SE - 39,96m - Grota Vila Bahia
- 1-2- 78°52' SE - 84,00m - Grota Vila Bahia
- 2-3- 10°05' SW - 44,36m - Grota Vila Bahia
- 3-4- 66°50' NE - 70,00m - Grota Vila Bahia
- 4-5- 74°10' SE - 50,99m - Grota Vila Bahia
- 5-6- 04°08' NE - 128,00m - Grota Vila Bahia
- 6-7- 21°48' NE - 73,99m - Grota Vila Bahia
- 7-8- 07°59' NW - 46,38m - Grota Vila Bahia
- 8-9- 77°05' SW - 66,97m - loteamento Ursemo
- 9-10- 52°40' SW - 24,59m - loteamento Ursemo
- 10-11- 84°46' SW - 86,18m - loteamento Ursemo
- 11-12- 53°50' SW - 45,00m - loteamento Ursemo
- 12-13- 00°15' SE - 21,99m - chácara 05-D
- 13-14- 46°41' SW - 75,00m - chácara 05-D
- 14-0 - 48°00' SW - 72,79m - chácara 05-D

Título nº 001310

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 11 dias do mês de Outubro de 1984, Eu,

Paulo, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por Paulo 09.07.85	Conferido por	Visto
-------------------------------	---------------	-------

Governador = Julio Feltrin
Diretor da Codemat = Meises

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0134_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00131

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0134_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00131

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 56CE3D620FF344C9C325659911B7771A

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:08

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:08

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:08

